



## RESOLUÇÃO Nº 025/2009 – AD REFERENDUM DO CONSUNI

Cria e autoriza a implantação do Curso de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas – Turma Única, vinculado ao Programa Especial de Ensino de Graduação – Ensino a Distância.

O Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 29, IX do Estatuto da UNEMAT, considerando Processo s/nº, Parecer nº 114/2009-PROEG, Parecer nº 170/2009-PRPDI, Parecer nº 046/2009-PGF, Parecer nº 166/2009-PROEG, Ofício nº 135/2009-G e Resolução nº 124/2009-Ad Referendum do CONEPE;

### RESOLVE AD REFERENDUM DO CONSUNI:

**Art. 1º** Criar e autorizar a implantação do Curso de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas – Turma Única, vinculado ao Programa Especial de Ensino de Graduação – Ensino a Distância.

**Parágrafo Único** O curso de que trata o *caput* deste artigo consiste na abertura de 105 (cento e cinco) vagas a serem ofertadas por meio de Concurso Vestibular Específico.

**Art. 2º** O curso será ofertado nos municípios de Alto Araguaia, Jauru e Sorriso.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso, em Cáceres/MT, 06 de agosto de 2009.

*Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim*  
REITOR DA UNEMAT